



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 239, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Prorroga prazo contido na Portaria n.º 234/2021, a qual Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 1.548/2021;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR O PRAZO DE LICENÇA REMUNERADA** contido na Portaria n.º 234/2021 da servidora Sra. **FABIANA DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.\*\*\*.\*\*5 SSP/SP, C.P.F. n.º 262.\*\*\*.\*\*\*-05, ocupante do emprego de Inspetora de Alunos, de 02/01/22 à 31/01/22 (30 dias), na forma prevista no § 3º, Artigo 146, Seção III da Lei Complementar n.º 001, de 28 de Dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 29 de  
Dezembro de 2021.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 29 de Dezembro de 2021.  
/acm.